



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº IN 001-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DO ANO EM CURSO

DATA DO PROCESSO: 04 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATADO: PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

ADM: SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 04 de Janeiro de 2017

Solicitação:

*Exmº Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar Providências cabíveis, para contratação de empresa com serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil do ano em curso **conforme anexo I** uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços, atendendo ao princípio constitucional da eficiência e, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de aproximadamente R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).*

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 001-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação n.º IN 001-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 14.976.682.0001/87 **Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado n.º 121, Centro Lapão-Bahia n.º 86, centro, Irecê-Bahia** denominada, **PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, para serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil do ano em curso, para o município de Presidente Dutra. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 175.440,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.620,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Vinte Reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2017.
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 001-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. **PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA CNPJ:17.431.029/0001-29** Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia Neste ato representado pelo Sr Halisson Vitor de Carvalho Souza Nunes, portador de CPF 924.490.505-15 doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigos 25, inciso II c/c Art.13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa com serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil do ano em curso para o município de Presidente Dutra-Bahia Conforme anexo I da INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 001-2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



2.2 - DO CONTRATADO:

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de **prazo de onze meses e vinte e seis dias, a contar de 04 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor global dos serviços será de R\$ 175.440,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.620,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Vinte Reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Setor de Contabilidade,
Elem./Despesa 3390.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 00.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito - Contratante

PI – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
Contratada CNPJ: 14.976.682.0001/87

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº IN 001-2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato Nº 001-2017, com a Empresa. **PI – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA CNPJ: 14.976.682.0001/87, Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia**, para prestação de **serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil do ano em curso**, importando o valor global dos serviços será de R\$ 175.440,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.620,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Vinte Reais) O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Lei nº 8666/93 .

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, para conhecimento dos interessados.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

Francisco Mendes Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº IN 003-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS COM ASSESSORIA JURÍDICA PARA O ANO EM CURSO

DATA DO PROCESSO: 04 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATADO: VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

ADM: SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 04 de Janeiro de 2017

Solicitação:

Exmº Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar Providências cabíveis, para contratação de empresa com serviços técnicos especializados advocatícios com assessoria jurídica para o ano em curso, uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços, atendendo ao princípio constitucional, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração no que se refere a área Jurídica. O custo será de aproximadamente R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PARECER JURÍDICO **INEXIBILIDADE Nº IN 003-2017**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS COM ASSESSORIA JURÍDICA PARA O ANO EM CURSO, ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

Tratam os presentes autos sobre a contratação de profissional objetivando a prestação de Serviços Profissionais especializados com serviços técnicos especializados ADVOCATÍCIOS COM ASSESSORIA JURÍDICA para o ano em curso, através de inexigibilidade de licitação.

A princípio, cumpre-nos analisar a forma procedimental da contratação, ou seja, a necessidade, ou não, de implemento de procedimento licitatório.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Serviços Especializados. Confiabilidade Demonstrada.

Trata-se de proposta oferecida por profissional com habilitação, objetivando a prestação indireta por parte desta, de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS COM ASSESSORIA JURÍDICA.

Senhor Presidente, resta nítido – inclusive tendo-se como espeque o entendimento dos Tribunais de Contas dos Estados – que os serviços técnicos a exemplo do que se propõe o profissional a executar, não são tidos como simples assessoria comumente conhecida, porquanto os conhecimentos exigidos devem ser os mais abrangentes e amplos possíveis, principalmente em se tratando de acompanhamento de demanda de extrema relevância.

A complexidade da matéria só será desalinhavada com a utilização de profissionais habilitados e tecnicamente especializados, isso considerando que tal especialização esteja presente no âmbito puro e exclusivamente prático.

Foi com atenção à problemática, que o Legislador Pátrio assim dispôs, no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. (Grifo nosso).

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



À luz do dispositivo acima, é *inexigível a licitação* para a contratação dos serviços técnicos profissionais aos quais se propõe o profissional, porquanto se trata de serviços ESPECIALIZADOS, impondo-se a contratação do profissional que reúne as condições necessárias à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração.

VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, permite-nos, preenche todos os requisitos legais exigidos, tanto para a lei, quanto para a administração, sendo comprovada e pública a sua ESPECIALIZAÇÃO na área JURÍDICA.

ASSIM SENDO, NÃO VISLUMBRO ÓBICE PARA A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO.

Com efeito, reza o art. 13, inciso III, do Diploma Legal acima citado:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

.....
III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

O eminente Marçal Justen Filho, em sua obra COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, comentando a *notória especialização* contida no artigo citado alhures, com propriedade preleciona:

A especialização é produzida pelo domínio de uma área restrita, com aprofundamento que ultrapassa o conhecimento normal.

A lição acima cai como uma luva à mão da tese ora defendida.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, entendemos que a CONTRATAÇÃO *SUB EXAME* INDEPENDE DE LICITAÇÃO, PORQUANTO INEXIGÍVEL, DEVENDO ESTE PODER PÚBLICO REALIZAR A CONTRATAÇÃO INDIRETA; DONDE OBSERVANDO QUE A EMPRESA. **VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 09.550.862/0001-62**, PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO DIPLOMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, razão pela qual somos pela contratação indireta da mesma.

É O PARECER. S.M.J.

PRESIDENTE DUTRA (BA), 04 de Janeiro de 2017.

Departamento Jurídico
Wiliam Ferreira Evangelista
OAB 10.101

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 003-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação n.º IN 003-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 09.550.862/0001-62 **Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado n.º 121, Centro Lapão-Bahia n.º 86, centro, Irecê-Bahia** denominada, **VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**, para serviços técnicos especializados ADVOCATÍCIOS COM ASSESSORIA JURÍDICA para o ano em curso, para o município de Presidente Dutra. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2017
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 100-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA.

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. **VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 09.550.862/0001-62** Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia Neste ato representado pelo Sr Halisson Vitor de Carvalho Souza Nunes, portador de CPF 924.490.505-15 doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigos 25, inciso II c/c Art.13, inciso III,, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

*O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa com serviços técnicos especializados **ADVOGATÍCIOS COM ASSESSORIA JURÍDICA** para o ano em curso para o município de Presidente Dutra-Bahia Conforme **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 003-2017***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

2.2 – DO CONTRATADO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de **prazo de onze meses e vinte e seis dias, a contar de 04 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor global dos serviços será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ. 2.004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Elem./Despesa 3390.35.00. – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso – 00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito - Contratante

VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
Contratada CNPJ: 09.550.862/0001-62

Testemunhas:

1. _____
2. _____

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº IN 003-2017

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato Nº 100-2017, com a Empresa. **VIEIRA LIMA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 09.550.862/0001-62, Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia**, para prestação de **serviços técnicos especializados ADVOCATÍCIOS COM ASSESSORIA JURÍDICA para o ano em curso para o município de Presidente Dutra-Bahia**, importando o valor global dos serviços será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de RS 7.000,00 (Sete Mil Reais) O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Constituição .

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº IN 004-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DO ANO EM CURSO

DATA DO PROCESSO: 04 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATADO: ANM SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME

ADM: SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PARECER JURÍDICO **INEXIBILIDADE Nº IN 004-2017**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DO ANO EM CURSO, ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

Tratam os presentes autos sobre a contratação de profissional objetivando a prestação de Serviços Profissionais especializados com serviços técnicos especializados de consultoria e ASSESSORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA do ano em curso, através de inexigibilidade de licitação.

A princípio, cumpre-nos analisar a forma procedimental da contratação, ou seja, a necessidade, ou não, de implemento de procedimento licitatório.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Serviços Especializados. Confiabilidade Demonstrada.

Trata-se de proposta oferecida por profissional com habilitação, objetivando a prestação indireta por parte desta, de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA.

Senhor Presidente, resta nítido – inclusive tendo-se como espeque o entendimento dos Tribunais de Contas dos Estados – que os serviços técnicos a exemplo do que se propõe o profissional a executar, não são tidos como simples assessoria comumente conhecida, porquanto os conhecimentos exigidos devem ser os mais abrangentes e amplos possíveis, principalmente em se tratando de acompanhamento de demanda de extrema relevância.

A complexidade da matéria só será desalinhada com a utilização de profissionais habilitados e tecnicamente especializados, isso considerando que tal especialização esteja presente no âmbito puro e exclusivamente prático.

Foi com atenção à problemática, que o Legislador Pátrio assim dispôs, no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. (Grifo nosso).

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



À luz do dispositivo acima, é *inexigível a licitação* para a contratação dos serviços técnicos profissionais aos quais se propõe o profissional, porquanto se trata de serviços ESPECIALIZADOS, impondo-se a contratação do profissional que reúne as condições necessárias à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração.

ANM SERVIÇOS DE APOIO E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME, permite-nos, preenche todos os requisitos legais exigidos, tanto para a lei, quanto para a administração, sendo comprovada e pública a sua ESPECIALIZAÇÃO na área TRIBUTÁRIA.

ASSIM SENDO, NÃO VISLUMBRO ÓBICE PARA A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO.

Com efeito, reza o art. 13, inciso III, do Diploma Legal acima citado:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

.....
III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

O eminente Marçal Justen Filho, em sua obra COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, comentando a *notória especialização* contida no artigo citado alhures, com propriedade preleciona:

A especialização é produzida pelo domínio de uma área restrita, com aprofundamento que ultrapassa o conhecimento normal.

A lição acima cai como uma luva à mão da tese ora defendida.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, entendemos que a CONTRATAÇÃO *SUB EXAME* INDEPENDE DE LICITAÇÃO, PORQUANTO INEXIGÍVEL, DEVENDO ESTE PODER PÚBLICO REALIZAR A CONTRATAÇÃO INDIRETA; DONDE OBSERVANDO QUE A EMPRESA. **ANM SERVIÇOS DE APOIO E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME CNPJ: 20.794.362/0001-09**, PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO DIPLOMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, razão pela qual somos pela contratação indireta da mesma.

É O PARECER. S.M.J.

PRESIDENTE DUTRA (BA), 04 de Janeiro de 2017.

Departamento Jurídico
Wiliam Ferreira Evangelista
OAB 10.101

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 004-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação nº IN 004-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 20.794.362/0001-09 **Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia nº 86, centro, Irecê-Bahia** denominada, **ANM SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, para serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa tributária do ano em curso, para o município de Presidente Dutra. Considerando o preço praticado no mercado, o VALOR ESTIMADO dos serviços será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). A contratação terá um prazo VALOR ESTIMADO com vigência para 31 de dezembro de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2017.
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 101-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MÁRIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. ANM SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. **ANM SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME CNPJ:20.794.362/0001-09** **Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia Neste ato representado pelo Sr Halisson Vitor de Carvalho Souza Nunes, portador de CPF 924.490.505-15** doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigos 25, inciso II c/c Art.13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa com serviços técnicos especializados de consultoria e ASSESSORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA do ano em curso para o município de Presidente Dutra-Bahia **Conforme anexo I** da INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 004-2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



2.2 - DO CONTRATADO:

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de **prazo de onze meses e vinte e seis dias, a contar de 04 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **VALOR ESTIMADO dos serviços será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Setor de Contabilidade,
Elem./Despesa 3390.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 00.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito – Contratante

ANM SERVIÇOS DE APOIO E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME
Contratada CNPJ: 20.794.362/0001-09

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO **INEXIBILIDADE Nº IN 004-2017**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato Nº 101-2017, com a Empresa ANM SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME CNPJ: 20.794.362/0001-09, Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e ASSESSORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA para o ano em curso, importando o VALOR ESTIMADO dos serviços será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Lei nº 8666/93 .

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº IN 005-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM ASSESSORIA CONTÁBIL DO ANO EM CURSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DATA DO PROCESSO: 04 de Janeiro de 2017

CONTRATADO: ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA

ADM: SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 04 de Janeiro de 2017

Solicitação:

Exm^o Sr Prefeito, Venho pelo presente solicitar providências cabíveis, para contratação de serviços técnicos especializados assessoria contábil do ano em curso para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra. Uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços, atendendo ao princípio constitucional da eficiência e, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de aproximadamente R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços técnicos especializados com assessoria contábil do ano em curso para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra o Sr. **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral, em conformidade com a Constituição.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

Francisco Mendes Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 005-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação n.º IN 005-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa física de CPF 921.212.505-06 **Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado n.º 121, Centro Lapão-Bahia n.º 86, centro, Irecê-Bahia** denominada, **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, para prestação de serviços técnicos especializados assessoria contábil do ano em curso para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2017.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 090-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA E O SR. ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA.

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CPF/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e o Sr. **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA CPF:921.212.505-06 Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia Neste ato representado pelo Sr Halisson Vitor de Carvalho Souza Nunes, portador de CPF 924.490.505-15** doravante designada **CONTRATADO**, com fundamento nos Artigos 25, inciso II c/c Art.13, inciso III,, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados com assessoria contábil do ano em curso para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -Bahia Conforme INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

2.2 – DO CONTRATADO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



A **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de **prazo de onze meses e vinte e seis dias, a contar de 04 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor global dos serviços será de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Setor de Contabilidade,
Elem./Despesa 3390.35.00. – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso – 00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito - Contratante

ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA
CONTRATADO CPF: 921.212.505-06

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº IN 005-2017**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato Nº 090-2017, com o Sr. **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA CPF: 921.212.505-06**, **Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia**, para prestação de **serviços de serviços técnicos especializados assessoria contábil do ano em curso para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**, importando o valor global dos serviços será de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de RS 2.000,00 (Dois Mil Reais) O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Constituição .

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº IN 006-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DESTA PREFEITURA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2017 NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA.

DATA DO PROCESSO: 26 de Janeiro de 2017

CONTRATADO: ETICA CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

PRESIDENTE DUTRA, 26 de Janeiro de 2017.

Assunto: Solicitação (faz).

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 26 de Janeiro de 2017

Solicitação: Exm^o Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar de V. Ex^a Providências cabíveis, para disponibilização de recursos para Contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta prefeitura, que será realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2017 na cidade de SALVADOR - BAHIA, pela Empresa ETICA CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços, atendendo ao princípio constitucional da eficiência e, por conseguinte, possibilitando atender às demandas por serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Ao Departamento Jurídico,

Encaminho para V. S^a. em apenso a este documento Inexigibilidade de Licitação nº IN 006-2017, através do qual solicito emissão de parecer jurídico opinando favorável ou não a consecução do procedimento licitatório.

Barra do Mendes, (BA) 26 de Janeiro de 2017.

Francisco Mendes Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
PORTARIA 315/2017

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 006-2017 para Contratação de empresa **ETICA CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** especializada para treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta prefeitura, que será realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2017 na cidade de SALVADOR - BAHIA foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral, em conformidade com a Lei 8666/93.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 26 de Janeiro de 2017.

Francisco Mendes Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 006-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação nº IN 006-2017**, objetivando a contratação direta da pessoa jurídica de **CNPJ: 26.874.592/0001-64** Situada à Rua Lauro Muller nº 115, Edifício Cidade Baixa SALA 801, COMÉRCIO, SALVADOR - BAHIA denominada, **ETICA CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, para treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta prefeitura, que será realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2017 na cidade de SALVADOR - BAHIA Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Gabinete do Prefeito em, 26 de Janeiro de 2017.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 006-2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato com a Empresa. **ETICA CAPACITAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 26.874.592/0001-64**, Situada à Rua Lauro Muller nº 115, Edifício Cidade Baixa SALA 801, COMÉRCIO, SALVADOR - BAHIA, **para treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta prefeitura, que será realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2017 na cidade de SALVADOR - BAHIA**, importando o valor global do serviço será de R\$ 600,00 (*Seiscentos Reais*). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Lei 8666/93.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 26 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 006-2017 acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, para conhecimento dos interessados.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 26 de Janeiro de 2017.

Francisco Mendes Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº IN 009-2017

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2017 PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA

DATA DO PROCESSO: 22 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATADO: CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA

ADM: SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 22 de Janeiro de 2017

Solicitação:

Exmº Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar Providências cabíveis, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização da jornada pedagógica 2017 para o Município de Presidente Dutra-Bahia, conforme anexo I; uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços educacionais da rede de ensino, atendendo aos princípios constitucionais, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de aproximadamente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Atenciosamente,

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da empresa **CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME** com consultoria previdenciária para o Município de Presidente Dutra, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 22 de Janeiro de 2017.

Francisco Mendes Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 009-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação nº IN 009-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 07.212.351/0001-58 **PC PADRE ENZO FERRONIS, 30A, ANDAR 1, CENTRO SÃO GABRIEL-BAHIA ,CEP 44.915-000** denominada, **CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME**, Serviços técnicos especializados na realização da jornada pedagógica 2017 para o Município de Presidente Dutra-Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) **a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**. A contratação terá um prazo estimado com vigência para **31 de dezembro de 2017**.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Janeiro de 2017.
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 053-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MÁRIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME.

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, conjuntamente com a Secretaria de Educação, CNPJ: 13.786.304/0001-78, neste ato representada pela Secretário. doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. **CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ: 07.212.351/0001-58 PC PADRE ENZO FERRONIS, 30A ,ANDAR 1,CENTRO SÃO GABRIEL-BAHIA ,CEP 44.915-000** doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigo 25, inciso II, c/c Ar13, inciso I da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

*O presente contrato tem por objetivo a contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2017 PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA **CONFORME ANEXO I** DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 009-2017;*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

2.2 – DO CONTRATADO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de 22 de Janeiro de 2017 À **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor global dos serviços será de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJ./ATIV. :2.026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEM./DESPESA 3390.39.00.: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO -: 00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 22 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito - Contratante

CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA
Contratada CNPJ: 07.212.351/0001-58

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº IN 009-2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato de Nº 053-2017, com a Empresa. **CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ: 07.212.351/0001-58, PC PADRE ENZO FERRONIS, 30A ANDAR 1, CENTRO SÃO GABRIEL-BAHIA, CEP 44.915-**, para **Prestação de Serviços técnicos especializados na realização da jornada pedagógica 2017 para o município de Presidente Dutra-Bahia**, importando o valor global dos serviços será de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) **a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados,

PRESIDENTE DUTRA/BA, 22 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº IN 011-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O ANO EM CURSO.

DATA DO PROCESSO: 04 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATADO: **ST CONSULTORIA LTDA**

ADM: SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 04 de Janeiro de 2017

Solicitação:

*Exmº Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar Providências cabíveis, para contratação de empresa especializada com Manutenção e Locação de direito de uso de software com sistema de recursos humanos para o ano em curso **conforme anexo I**, uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços, atendendo a necessidade do Setor de RH do Município e, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de aproximadamente R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)*

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O ANO EM CURSO a Empresa. **ST CONSULTORIA LTDA**, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral, em conformidade com a Constituição.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

Francisco Mendes Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PARECER JURÍDICO INEXIBILIDADE Nº IN 012-2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O ANO EM CURSO, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

Tratam os presentes autos sobre a contratação de profissional objetivando a prestação de Serviços Profissionais especializados com serviços técnicos especializados com MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, através de inexigibilidade de licitação.

A princípio, cumpre-nos analisar a forma procedimental da contratação, ou seja, a necessidade, ou não, de implemento de procedimento licitatório.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Serviços Especializados. Confiabilidade Demonstrada.

Trata-se de proposta oferecida por profissional com habilitação, objetivando a prestação indireta por parte desta, de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS**

Senhor Presidente, resta nítido – inclusive tendo-se como espeque o entendimento dos Tribunais de Contas dos Estados – que os serviços técnicos a exemplo do que se propõe o profissional a executar, não são tidos como simples assessoria comumente conhecida, porquanto os conhecimentos exigidos devem ser os mais abrangentes e amplos possíveis, principalmente em se tratando de acompanhamento de demanda de extrema relevância.

A complexidade da matéria só será desalinhavada com a utilização de profissionais habilitados e tecnicamente especializados, isso considerando que tal especialização esteja presente no âmbito puro e exclusivamente prático.

Foi com atenção à problemática, que o Legislador Pátrio assim dispôs, no art. 25, Caput, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

À luz do dispositivo acima, *é inexigível a licitação* para a contratação dos serviços técnicos profissionais aos quais se propõe o profissional, porquanto se trata de serviços ESPECIALIZADOS, impondo-se a contratação do profissional que reúne as condições necessárias à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração.

ST CONSULTORIA LTDA, permite-nos, preenche todos os requisitos legais exigidos, tanto para a lei, quanto para a administração, sendo comprovada e pública a sua ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ASSIM SENDO, NÃO VISLUMBRO ÓBICE PARA A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO.

Com efeito, reza o art. 25, Parágrafo Primeiro, do Diploma Legal acima citado:

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O eminente Marçal Justen Filho, em sua obra COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, comentando a *notória especialização* contida no artigo citado alhures, com propriedade preleciona:

A especialização é produzida pelo domínio de uma área restrita, com aprofundamento que ultrapassa o conhecimento normal.

A lição acima cai como uma luva à mão da tese ora defendida.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, entendemos que a CONTRATAÇÃO *SUB EXAME* INDEPENDE DE LICITAÇÃO, PORQUANTO INEXIGÍVEL, DEVENDO ESTE PODER PÚBLICO REALIZAR A CONTRATAÇÃO INDIRETA; DONDE OBSERVANDO QUE A EMPRESA. **ST CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.706.403/0001-01**, PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO DIPLOMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, razão pela qual somos pela contratação indireta da mesma.

É O PARECER. S.M.J.

PRESIDENTE DUTRA (BA), 04 de Janeiro de 2017.

Departamento Jurídico
Wiliam Ferreira Evangelista
OAB 10.101

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN 012-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação nº IN 012-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 04.706.403/0001-01 **Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia nº 86, centro, Irecê-Bahia** denominada, **ST CONSULTORIA LTDA**, especializada com manutenção e locação de direito de uso de software com sistema de recursos humanos, para o ano em curso para o município de Presidente Dutra. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) a ser pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais). A contratação terá um prazo com vigência para 31 de dezembro de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2017.
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 052-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. ST CONSULTORIA LTDA.

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. **ST CONSULTORIA LTDA CNPJ:04.706.403/0001-01** Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia Neste ato representado pelo Sr Halisson Vitor de Carvalho Souza Nunes, portador de CPF 924.490.505-15 doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigos 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

*O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O ANO EM CURSO** para o município de Presidente Dutra-Bahia **Conforme anexo I** da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 012-2017***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

2.2 – DO CONTRATADO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de **prazo de onze meses e vinte e seis dias, a contar de 04 de Janeiro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **VALOR GLOBAL dos serviços será de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) a ser pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ. 2.004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Elem./Despesa 3390.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 00.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito – Contratante

STAF TECNOLOGIA LT
CNPJ: 04.706.403/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO **INEXIBILIDADE Nº IN 012-2017**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato Nº 052-2017, com a Empresa ST CONSULTORIA LTDA CNPJ: **04.706.403/0001-01**, **Situada à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia**, para PRESTAR SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O ANO EM CURSO, importando o VALOR GLOBAL dos serviços será de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) a ser pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Lei nº 8666/93 .

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº IN 014-2017

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS COMO FATURISTA DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, EM ESPECIAL AOS RECURSOS DO SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA

DATA DO PROCESSO: 04 DE JANEIRO 2017

CONTRATADO: EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME

ADM: SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 04 de Janeiro de 2017

Solicitação:

*Exmº Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar Providências cabíveis, para contratação de empresa para prestar serviços técnicos como faturista dos recursos vinculados a saúde, em especial aos recursos do SUS - Sistema Único de Saúde para o município de presidente Dutra-Bahia uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços, atendendo ao princípio constitucional da eficiência e, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de aproximadamente **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.*

Atenciosamente,

SECRETÁRIA DE SAÚDE
GRAZIA NOVAES MENDES

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da empresa **EULÁLIA PAULINO SILVA VASCIONCELOS ME** COMO FATURISTA DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, EM ESPECIAL AOS RECURSOS DO SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE para o Município de Presidente Dutra, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro 2017.

Francisco Mendes Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITATÇÃO

N.º IN 014-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação nº IN 014-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 18.674.604/0001-89, RUA BIVAR MOITINHO DOURADO 72, CARAÍBAS II IRECÊ/BA CEP 44.900-000, denominada, **EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME**, COMO FATURISTA DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, EM ESPECIAL AOS RECURSOS DO SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE para o Município de Presidente Dutra-Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ **22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)** a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro 2017
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 079-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MÁRIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME.

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SILVÍO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, conjuntamente com a Secretária de Saúde, CNPJ: 13.786.304/0001-78, neste ato representada pela Secretário. doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME, CNPJ:18.674.604/0001-89 RUA BIVAR MOITINHO DOURADO 72,CARAÍBAS II IRECÊ/BA CEP 44.900-000 ,CEP 70.070-934 doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigo 25, inciso II, c/c Ar13, inciso III da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestar serviços técnicos como faturista dos recursos vinculados a saúde, em especial aos recursos do SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE para o município de Presidente Dutra-Bahia. Conforme INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 014-2017;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

2.2 – DO CONTRATADO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os Serviços Profissionais Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de 04 de Janeiro 2017 à 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das Partes nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor global dos serviços será de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente: Órgão: 05 SECRETARIA DE SAÚDE,

Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem./Despesa 3390.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO – 00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 04 de Janeiro 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito - Contratante

EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME
Contratada CNPJ: 18.674.604/0001-89

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO **INEXIBILIDADE Nº IN014-2017**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato de Nº 079-2017, com a Empresa. **EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME**, CNPJ:18.674.604/0001-89 RUA BIVAR MOITINHO DOURADO 72, CARAÍBAS II IRECÊ/BA CEP 44.900-000 , CEP 70.070-934, para prestação de **serviços técnicos COMO FATURISTA DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, EM ESPECIAL AOS RECURSOS DO SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE** para o município de Presidente Dutra-Bahia, importando o valor global dos serviços será de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido na Constituição .

PRESIDENTE DUTRA/BA, 04 de Janeiro 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.